REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 415 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui atualmente a regulamentação de oito mil taxistas, um dos profissionais que mais sofrem com as condições precárias dessa atividade: a exemplo do calor intenso no interior dos veículos, da falta de um local apropriado para a higiene pessoal ou para o descanso do estresse diário do trânsito;

b) outras capitais brasileiras já optaram por oferecer um ambiente mais saudável e humano aos taxistas, como já ocorre em São Paulo e São Bernardo do Campo, que criaram Centros de Apoio aos Taxistas;

c) os Centros de Apoio devem ser estruturados com sala de estar, copa, banheiros, a fim de que os taxistas possam, nos intervalos do trabalho, ter um local para descansar, alimentar-se e atender às suas necessidades fisiológicas em instalações adequadas, num espaço onde se promova a saúde e se previnam agravos;

d) a administração dos Centros de Apoio aos Taxistas e seus serviços devem ficar sob a responsabilidade dos próprios profissionais, mediante acordo com entidades da categoria, desonerando o Município de qualquer ônus trabalhista, bem como de qualquer dano contra terceiros;

e) a iniciativa é de suma importância porque os taxistas sofrem com a insegurança e com a especificidade de sua rotina, sem poderem muitas vezes parar o veículo após horas de trabalho por falta de um local adequado;

f) a instalação desses postos pode melhorar a vida desses profissionais, resultando na prestação de serviço de qualidade para a população soteropolitana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção, nos bairros de Salvador, de Centros de Apoio aos Taxistas, que disponibilizem infraestrutura para descanso, refeições e cuidados higiênicos, favorecendo um labor saudável e produtivo para esses profissionais e a prestação de serviço de qualidade para a população.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires